



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PPGSOC/UDEL**

**EDITAL Nº 04/2021 – PPGSOC/UDEL - DOUTORADO
CHAMADA PARA NOVAS BOLSAS (TURMA 2021/01)
E RENOVAÇÃO (TURMA 2019/02)**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UDEL convoca a discente regular da Turma de 2019/02 e os/as discentes regulares das Turmas de 2021/01, do Curso de Doutorado, à submissão de candidaturas para renovação e nova concessão de bolsas de estudos CAPES/DS.

PARA NOVAS CONCESSÕES: 02 COTAS PARA TURMA 2021/01

Art. 1º. Para o Curso de Doutorado, o Programa dispõe, neste momento, de 02 (duas) novas bolsas da CAPES/DS.

Art. 2º. Estas duas cotas de bolsas podem ser mantidas por 48 (quarenta e oito) meses, desde que cumpridas as exigências das renovações anuais.

Art. 3º. Discentes Regulares da Turma de Doutorado 2021/01, devem atender às seguintes condições de elegibilidade:

- I. Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza no ato da assinatura do Termo de Compromisso e implementação da bolsa, comprometendo-se a manter esta condição até o final do período de vigência da bolsa;
- II. Comprovar a Proficiência em Língua Inglesa quando houver, ou em caso contrário submeter-se ao primeiro teste aplicado pelo PPGSOC/UDEL e obter aprovação. A não aprovação no referido teste implicará no cancelamento da bolsa;
- III. Atender aos demais requisitos elencados no Art. 9º da Portaria nº 76/2010-CAPES.

Art. 4º. As bolsas serão atribuídas por ordem de classificação, com base na pontuação obtida na análise do Currículo Lattes, por meio da Tabela de Avaliação, disponível no Anexo 03 do presente Edital.

I. Como critério de desempate será utilizada a média aritmética do histórico escolar do Mestrado.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURAS E IMPLEMENTAÇÃO
DAS NOVAS BOLSAS DE DOUTORADO**

Art. 5º. NOVAS CANDIDATURAS: Os seguintes **documentos** devem ser enviados para o e-mail institucional da Programa (ppgsoc@uel.br), com cópia à Secretaria de Pós-Graduação do CLCH (secposcch@uel.br), no ato da candidatura, por discentes

de Doutorado (Turma 2021/01) ou por seus/suas representantes legalmente constituídos/as:

- I. Cópia integral da Carteira de Trabalho (da primeira à última página);
- II. Em caso de vínculo empregatício, declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;
- III. Declaração assinada em conjunto com o/a orientador/a, afirmando: a) que a tese **estará** dentro do cronograma previsto, para que a defesa ocorra em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula; b) que realizará os dois estágios docentes até o 24º (vigésimo quarto) mês de curso;
- IV. Currículo Lattes documentado (atualizado; de 2012 até a data de inscrição neste Edital);
- V. Ficha de inscrição preenchida, com assinatura eletrônica (Anexo 01);
- VI. Documento que comprove a Proficiência em Língua Inglesa (quando houver).

Art. 6º. IMPLEMENTAÇÃO: Para implementação das novas bolsas de Doutorado é necessário:

- I. Apresentar conta corrente em nome do/a discente **em qualquer banco**. Não serão aceitas contas conjuntas;
- II. Preencher e assinar Formulário próprio da Capes de Cadastramento de Bolsas, Termo de Compromisso da Capes (fornecidos no ato da implementação pela Secretaria de Pós-Graduação do CLCH) e Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL (disponível no site do Programa).

PARA RENOVAÇÃO: 01 COTA PARA TURMA 2019/02

Art. 7º. Para o Curso de Doutorado, o Programa dispõe, neste momento, de 01 (uma) bolsa CAPES/DS para renovação, referente ao Edital PPGSOC/UEL nº 04/2020.

Art. 8º. A bolsista contemplada com a cota do Edital PPGSOC/UEL nº 04/2020 deve requerer a renovação anual neste Edital. A renovação é válida por 12 meses.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE DOUTORADO

Art. 9º. RENOVAÇÃO: Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail institucional da Programa (ppgsoc@uel.br), com cópia à Secretaria de Pós-Graduação do CLCH (secposcch@uel.br), pela discente de Doutorado (Turma 2019/02) ou por seu/sua representante legalmente constituído/a:

- I. Cópia integral da Carteira de Trabalho (da primeira à última página);
- II. Declaração assinada em conjunto com o/a orientador/a, afirmando: a) que a tese está dentro do cronograma previsto, para que a defesa ocorra em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula; b) que realizou ou realizará os dois estágios docentes até o término do 24º (vigésimo quarto) mês de curso;
- III. Histórico Escolar do Doutorado;
- IV. Currículo Lattes documentado e atualizado (2012 até data de inscrição neste Edital);
- V. Ficha de inscrição preenchida, com assinatura eletrônica (Anexo 01);

Art. 8º. IMPLEMENTAÇÃO: Para renovação da bolsa de Doutorado é necessário:

II. Preencher e assinar Formulário próprio da Capes de Cadastramento de Bolsas, Termo de Compromisso da Capes (fornecidos no ato da implementação pela Secretaria de Pós-Graduação do CLCH) e Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL (disponível no site do Programa).

PARA RENOVAÇÃO E NOVAS CONCESSÕES

Art. 9º. São obrigações de todos/as os/as bolsistas de Doutorado (Turmas 2019/02 e 2021/01):

- I. Dedicarem-se integralmente às atividades do curso;
- II. Dedicarem quatro horas semanais às atividades de Comissões e outras tarefas exclusivas do Programa;
- III. Dedicarem, no mínimo, quatro horas semanais às atividades do grupo/projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- IV. Apresentarem Relatório Semestral de Atividades devidamente circunstanciado, conforme formulário disponibilizado pelo Programa, com Parecer e aprovação do/a respectivo/a orientador/a;
- V. Manterem o currículo lattes atualizado, não ultrapassando 04 (quarto) meses desde a última atualização;
- VI. Até o término do 4º (quarto) semestre após o ingresso no curso, comprovarem submissão de 02 (dois) artigos em periódicos científicos, com avaliação Qualis/CAPES/Sociologia ou de áreas afins;
- VII. Até o término do 6º (sexto) semestre após o ingresso no curso, comprovarem a publicação de 02 (dois) artigos em periódicos científicos, com avaliação Qualis/CAPES/Sociologia ou áreas afins;
- VIII. Realizar os dois estágios docentes até o 24º (vigésimo quarto) mês de curso;
- IX. Cumprir o prazo regimental de qualificação da tese (em no mínimo no 24º mês e no máximo no 30º mês após o ingresso) e comprometer-se a defendê-la em até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da matrícula;
- X. Apresentar 01 (um) produto com potencial para gerar impacto social, cultural ou econômico, através de uma produção técnica justificada, conforme critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área de Sociologia: Formulação e implementação de políticas públicas; Gestão pública e não-governamental com impactos sociais e econômicos; Programas para Educação Básica; Projetos de extensão e popularização;

Art. 10º. A disposição das bolsas não garante sua implementação, uma vez que está condicionada aos repasses de recursos por parte do Governo Federal.

CRONOGRAMA PARA NOVAS CANDIDATURAS, RENOVAÇÃO E PARA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 11º. Este Edital segue o seguinte Cronograma:

| | |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/02/21 | Publicação do Edital de Chamada de Bolsas |
| | Recebimento dos documentos para candidaturas pelo e-mail institucional do Programa (ppgsoc@uel.br); com cópia à Secretaria de Pós- |

| | |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/03/21 e 02/03/21 | Graduação do CLCH (secposcch@uel.br) – constando no assunto da mensagem “ EDITAL Nº 04/2021 – PPGSOC/UEL – “NOME DO/A DISCENTE” ”. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada ao e-mail. De preferência, enviar em arquivo único, na ordem listada no Anexo 01 deste Edital. |
| 04/03/21 | Publicação do Edital com Resultado da Homologação das Candidaturas – até às 16h (por ordem alfabética) |
| 06/03/21 | Período para Interposição de Recursos ao Edital de Resultado de Homologação das Candidaturas. O recurso deverá ser enviado para o e-mail institucional do Programa (ppgsoc@uel.br); com cópia à Secretaria de Pós-Graduação do CLCH (secposcch@uel.br) (Com preenchimento do Anexo 02). |
| 08/03/21 | Publicação do Edital com o Resultado Preliminar - até às 16h (por ordem de classificação) |
| 09/03/21 | Recurso ao Edital do Resultado Preliminar – (Com preenchimento do Anexo 02). O recurso deverá ser enviado para o e-mail institucional do Programa (ppgsoc@uel.br); com cópia à Secretaria de Pós-Graduação do CLCH (secposcch@uel.br). |
| 10/03/21 | Publicação do Edital de Resultado Final – até às 16h |
| 11/03/21 | Apresentação dos documentos, dos dados bancários e assinatura da documentação necessária à implementação da bolsa |
| 15/03/21 | Encaminhamento dos dados bancários e dos Termos de Compromisso assinados para PROPPG/UEL |

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ANEXO 01UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINACENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA****EDITAL Nº 04/2021 – PPGSOC/UEL - DOUTORADO****FICHA DE INSCRIÇÃO****RENOVAÇÃO ()****BOLSA NOVA ()**

| | |
|---------------------------------------|--|
| Nome completo do/a candidato/a | |
| Nº de matrícula | |
| CPF do/a candidato/a | |
| Endereço eletrônico do/a candidato/a | |
| Endereço Residencial do/a candidato/a | |
| Endereço do Currículo Lattes | |
| Orcid (facultativo) | |
| Nome do/a orientador/a | |
| Linha de Pesquisa no Programa | |

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA ÀS NOVAS BOLSAS - Turma 2021/01

- Formulário de Inscrição (Anexo 01);
- Declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;
- Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (quando houver);
- Cópia integral da Carteira de Trabalho (CTPS) – da primeira à última página;
- Currículo Lattes documentado.
- Declaração assinada em conjunto com o/a orientador/a de que a dissertação/tese estará dentro do cronograma previsto para que a defesa ocorra em 48 meses contados da data da matrícula;

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA À RENOVAÇÃO DE BOLSA – Turma 2019/02

- Formulário de Inscrição (Anexo 01);
- Cópia integral da Carteira de Trabalho (CTPS) – da primeira à última página;
- Histórico Escolar do Doutorado;
- Declaração assinada em conjunto com o (a) orientador(a) de que a dissertação/tese está dentro do cronograma previsto para que a defesa ocorra em 48 meses contados da data da matrícula;
- Currículo Lattes documentado.

Em ____/____/____

PARA TURMA 2021/01

Declaro estar ciente de que a comprovação da Proficiência em Língua Inglesa (quando houver) ou em caso contrário a submissão ao primeiro teste aplicado pelo PPGSOC/UEL para obtenção da aprovação é um das condições de elegibilidade para participação no Edital nº 04/2021 e para manutenção da bolsa Capes/DS.

Londrina, ____ de março de 2021.

CIENTE

Assinatura eletrônica do/a candidato/a



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 02

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL Nº 04/2021 – PPGSOC/UEL - DOUTORADO
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

| | | | |
|--------------------------------|--|-------------------|--|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº DE MATRÍCULA: | | Nº DO CPF: | |
| E-MAIL DO/A REQUERENTE: | | | |

Assinale abaixo o seu requerimento:

- () **Recurso ao Edital de Homologação – Informar o nº. do Edital:** _____
- () **Recurso ao Edital de Resultados Preliminar – Informar o nº. do Edital:** _____

Justificativa Circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso

Artigo e/ou inciso do referido Edital em que se baseia a interposição

Qual documento anexa ao formulário para comprovar a solicitação de interposição de recursos (facultativo)

Por ser verdade,

Londrina, ____ de março de 2021.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

PARA USO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGSOC/UEL

PARECER CIRCUNSTANCIADO (ATÉ 5 LINHAS):

Londrina, ____ de março de 2021.

Assinatura eletrônica da Comissão de bolsas

ANEXO 03
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
EDITAL PPGSOC nº 04/2021
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: DE 2012 A 2021

| GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | ATÉ 50 PONTOS |
| ITENS A SEREM AVALIADOS | |
| 1.1 Educação Básica | 5 pontos/ano |
| 1.2 Ensino Superior | 5 pontos/ano |
| 1.3 Experiência na gestão pública e atuação no terceiro setor | 5 pontos/ano |
| 2. ATIVIDADE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INTEGRADO | ATÉ 100 PONTOS |
| ITENS A SEREM AVALIADOS | |
| 2.1 Participação em Projetos de Pesquisa, Pesquisa em Ensino, Extensão, Formação Complementar e Integrado (limite de 3 participações) SEM Financiamento | 25 pontos ativid/ano |
| 2.2 Participação em projetos de Pesquisa, Pesquisa em Ensino, Extensão, Formação Complementar e Integrado (limite de 3 participações) COM Financiamento (Excluídas bolsas de IC) | 35 pontos ativid/ano |
| 3. TRABALHOS E PÚBLICAÇÕES NA ÁREA | ATÉ 200 PONTOS |
| ITENS A SEREM AVALIADOS | |
| 3.1 Artigos em periódicos presentes no Qualis Periódicos qualificados no estrato A (Qualis Capes 2013-2016) | 80 pontos |
| 3.2 Artigos em periódicos presentes no Qualis Periódicos qualificados no estrato B (Qualis Capes 2013-2016) | 40 pontos |
| 3.3 Livros com ISBN | 50 pontos |

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.4 Capítulo de livros com ISBN | 30 pontos |
| 3.5 Organização de coletânea | 40 pontos |
| 3.6 Anais com ISSN (trabalho completo, mínimo de 8 páginas) | 20 pontos |
| 3.7 Resenhas | 20 pontos |
| 4. PRODUÇÃO TÉCNICA | ATÉ 150 PONTOS |
| ITENS A SEREM AVALIADOS | |
| 4.1 Produto Bibliográfico | 30 pontos |
| 4.2 Tecnologia Social | 30 pontos |
| 4.3 Curso para formação profissional | 30 pontos |
| 4.4 Produto de editoração | 30 pontos |
| 4.5 Material Didático | 30 pontos |
| 4.6 Evento organizado | 30 pontos |
| 4.7 Relatório técnico | 30 pontos |
| 4.8 Tradução | 30 pontos |
| 4.9 Acervo | 30 pontos |
| 4.10 Base de dados técnico-científica | 30 pontos |
| TOTAL | 500 PONTOS |

Observação:
Os anexos deste Edital serão disponibilizados em word no site do PPGSOC/UEL até o início das inscrições.